Certifico que o presente ato foi publicado no átrio deste orgão em 25/06/2015
Ass

LEI Nº 1.385

DE

25 DE JUNHO DE 2015

"Denomina de Praça Deraldo Evangelista dos Santos, a praça inominada localizada no entroncamento das Ruas Ibiquera, Raul Rocha e Manoel Dias Andrade, no bairro Independente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça Deraldo Evangelista dos Santos a praça inominada, localizada no entroncamento das Ruas Ibiquera, Raul Rocha e Manoel Dias Andrade, no bairro Independente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de junho de 2015.

JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO
Prefeito Municipal

MARIGILZA ALMEIDA MASCARENHAS
Secretária Municipal de Governo

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

SANÇÃO
SANCIONO A PRESENTE LEI
ITABERABA 19 DE 06 2015
PREFEITO

AUTÓGRAFO

LEI N.º 1.385

DE

10 DE JUNHO DE 2015

DENOMINA DE PRAÇA DERALDO EVANGELISTA DOS SANTOS, A PRAÇA INOMINADA LOCALIZADA NO ENTRONCAMENTO DAS RUAS IBIQUERA, RAUL ROCHA E MANOEL DIAS ANDRADE, NO BAIRRO INDEPENDENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça Deraldo Evangelista dos Santos a praça inominada, localizada no entroncamento das ruas Ibiquera, Raul Rocha e Manoel Dias Andrade, no bairro Independente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, em 10 de junho de 2015.

ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 16/2015,** que denomina de Praça Deraldo Evangelista dos Santos, a praça inominada localizada no entrocamento das Ruas Ibiquera, Raul Rocha e Manoel Dias Andrade, no bairro Independente.

Trata-se Projeto de Lei Legislativo tombado sob n.º 16, de 05/05/2015, de autoria do nobre vereador Luiz Alberto do Bomfim, o qual visa denominar de Praça Deraldo Evangelista dos Santos, a praça inominada localizada no entrocamento das Ruas Ibiquera, Raul Rocha e Manoel Dias Andrade, no bairro Independente.

A matéria ora em exame encontra esteio legal nos dispositivos arrolados no Art. 32, inciso XIII da Lei Orgânica do Município e no Art. 46, inciso I, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara.

Pelo exposto, entende esta comissão estarem presentes os pressupostos relativos à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não havendo qualquer tipo de vício na matéria ora apresentada, razão pela qual somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2015.

JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
Presidente

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Membro

RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado ☐ 1ªVOT. ☐ 2ªVOT. ■ U.VOT.
Por: ■ UNAN./____( )x____( )VOTOS
Sala das Sessões 09/06/2015
Presidente da CM/BA

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 176/2015
Em 05/05/2015
Aguerora
Servidor (a) da CM/BA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 16/2015

DE 05 DE MAIO DE 2015

"DENOMINA DE PRAÇA DERALDO EVANGELISTA DOS SANTOS, A PRAÇA INOMINADA LOCALIZADA NO ENTRONCAMENTO DAS RUAS IBIQUERA, RAUL ROCHA E MANOEL DIAS ANDRADE, NO BAIRRO INDEPENDENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça Deraldo Evangelista dos Santos a praça inominada, localizada no entroncamento das ruas Ibiquera, Raul Rocha e Manoel Dias Andrade, no bairro Independente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

DERALDO EVANGELISTA DOS SANTOS nasceu em Jequié-Bahia, em 18 de fevereiro de 1933. Filho de Luiz Evangelista dos Santos e Dionísia dos Santos, chegou aqui em Itaberaba no ano de 1950, tendo sua primeira residência na Rua Ibiquera, próximo à pequena praça ainda sem nome determinado, a qual é objeto desse projeto. Fez carreira como funcionário do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem (DNER). Casou-se com dona Altamira Pita dos Santos, com quem teve sete filhos, (Vilma, Valdir, Valtaires, Rosenilda, Mirian, Antonio Carlos e Mirianeide)

Tinha como inspiração as festas juninas, em especial o dia de São João, onde tinha o prazer de fazer em sua residência uma boa comemoração com a familia, parentes amigos, vizinhos e todos que passavam por aqui. Gostava de fazer uma grande fogueira, soltar fogos de artifícios, bastantes comidas e bebidas típicas da época e fazer um bom forró com muita animação.

Mas, como na vida tudo passa, perdemos o grande homem e cidadão, que nos proporcionava estas alegrias, nos deixando no dia 31 de janeiro de 2011, com 72 anos de idade, deixando esposa, filhos, netos, genros, amigos, vizinhos e um enorme vazio em todos que o admiravam e respeitavam, que até hoje sentem profunda saudade do popular DERARDÃO.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2015.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
"Lula Bocão"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado ☐ 1ªVOT. ☐ 2ªVOT. ■ U.VO
Por: ■ UNAN./____( )x____( )VOTO
Sala das Sessões, 09/06/201
Presidente da CM/BA